



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0452/2025

O presente projeto de lei tem como finalidade instituir uma semana de conscientização por um ambiente virtual seguro para crianças e adolescentes, levando em consideração que uma considerável parcela da infinidade de conteúdos disponíveis na internet não é apropriada para esse público, podendo exercer influência nociva sobre o desenvolvimento desse grupo vulnerável.

Nos últimos anos, diversos desafios que colocavam em risco a vida dos jovens se tornaram virais. Podemos citar o desafio chamado “Baleia Azul”, no qual os participantes eram incentivados a cumprir uma série de tarefas perigosas ao longo de 50 dias, sendo a última delas o suicídio. Esse tipo de “jogo” se espalhou principalmente pelas redes sociais por volta de 2017 e causou grande preocupação entre pais, educadores e autoridades, pois explorava a vulnerabilidade emocional dos adolescentes e os colocava em situações de extremo risco. O fenômeno evidenciou a importância do acompanhamento psicológico, do diálogo familiar e da regulação de conteúdos na internet para proteger a saúde mental dos jovens.

Mais recentemente, Sarah Raíssa Pereira, de 8 anos, morreu após inalar desodorante aerossol ao participar de um desafio viral na rede social TikTok. Sarah faleceu no dia 13 de abril de 2025, em decorrência de morte cerebral. Não é a primeira vez que uma criança perde a vida em razão de comportamentos nocivos incentivados por conteúdos online, o que demonstra, mais uma vez, a urgência da construção de um ambiente virtual seguro para crianças e adolescentes.

Adicionalmente aos desafios perigosos, é de suma relevância destacar que o discurso de ódio, o cyberbullying, o conteúdo sexual explícito e outras formas de violência simbólica também representam um enorme risco ao desenvolvimento saudável dos jovens, podendo impactar negativamente a construção de valores e a assimilação de comportamentos agressivos ou inadequados.

Nesse sentido, convidamos todos os vereadores desta nobre Casa Legislativa a apoiarem este projeto, para que possamos caminhar rumo a uma sociedade que proteja e acolha nossos jovens também no ambiente virtual.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2025, p. 410

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.